

PROCESSO Nº 5841/25

PROJETO DE LEI CM Nº 236/25

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se do projeto de lei CM nº 236/25, de autoria da Vereadora Dra. Ana Veterinária, que autoriza a implantação do programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Santo André e dá outras providências.

Observamos, inicialmente, que a matéria que consta no presente projeto já foi tratada no projeto de lei **CM 74/24 (proc. 3260/24)**, no qual este Departamento Jurídico manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto no **parecer prévio de fls. 18/21** (que ratificamos na íntegra por seus próprios fundamentos) bem como **corroborado pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis às fls. 24/25**.

É como nos parece.

Santo André, 16 de outubro de 2025.



Rodolfo Severiano de Oliveira
OAB/SP 266.412

